



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, LABORATORIAL E HOSPITALAR.

Sapucaia/2024



1. INTRODUÇÃO

Este estudo Técnico preliminar é embasado pela lei nº 14.133/21 que traz sua definição em seu art. 6º no seguinte inciso:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução** e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados **caso se conclua pela viabilidade da contratação;**

Elaborado conforme o disposto no §1º do art. 18º da lei supracitada e normas correlatas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. A demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, que se trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos de fisioterapia, laboratorial e hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.

2.2. A aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, materiais laboratoriais, reagentes e testes rápidos, materiais de Fisioterapias.

2.3. A aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar, farmácia básica, materiais hospitalares, insumos laboratórios, equipamentos de fisioterapia, laboratorial e hospitalar, destinam-se às necessidades do Fundo Municipal de Saúde para garantir o atendimento aos pacientes que utilizam o SUS, sendo estes atendidos no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

2.4. A Constituição Federal de 1988 revolucionou a questão da saúde, estendendo o direito a saúde a todas as pessoas, impondo ao estado a obrigação de prestar assistência integral a saúde. O artigo 196 da CF/88 diz “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a

MDx Mulla mulo art



redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

2.5. A aquisição de materiais e insumos laboratoriais destina-se às necessidades do Fundo Municipal de Saúde para garantir diagnósticos com maior agilidade aos pacientes que utilizam o SUS, sendo estes atendidos no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

2.6. Diga-se que ao se falar em Estado, está incluindo, a União, o Estado e os Municípios, estes deverão "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências", conforme o artigo 23, inciso I da CF. É oportuno ressaltar aqui, que o laboratório funcionando dentro da Unidade Hospitalar é essencial, pois atua decisivamente na redução de custos, facilita o tratamento ambulatorial, e tem como finalidade verificar o estado de saúde do paciente ou investigar doenças.

2.7. Tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do Município de Sapucaia – PA.

2.8. O fornecimento do objeto licitado deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social, e por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população.

2.9. Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções.

2.10. Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos, e conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

MPA x Muelle Muelle ab



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A equipe de planejamento analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

3.1.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

3.1.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

3.1.3. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

3.1.4 - A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

3.1.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

3.1.6. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.7. Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.8. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

3.1.9. Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

3.2. Os produtos a serem fornecidos devem ser novos, sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, isentos de defeitos, imperfeições e outros vícios que

MPA Mulla Mulla Curb

[Assinatura]



possam prejudicar sua utilização. Eles devem estar rigorosamente em conformidade com as especificações estabelecidas na Planilha Descritiva.

3.3. Todos os produtos devem possuir uma garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento, contra vícios e defeitos de fabricação, desde que as recomendações do fabricante sejam estritamente seguidas. Não deve haver nenhum custo adicional associado à garantia.

3.4. Os produtos fornecidos devem estritamente atender às especificações e quantidades estabelecidas. Qualquer desvio das especificações ou das quantidades acordadas não será aceito no processo de recebimento.

3.5. Produtos que não estejam de acordo com as especificações ou quantidades estabelecidas serão recusados pelo contratante. A contratada é obrigada a substituir os produtos recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da notificação e/ou do Termo de Recusa. Os custos associados à substituição de produtos recusados serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

3.6. No caso de a substituição não ocorrer dentro do prazo determinado, a contratada estará sujeita a atraso na entrega e às sanções previamente estabelecidas.

3.7. É importante ressaltar que o recebimento provisório e definitivo dos produtos não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional pela execução adequada do fornecimento.

3.8. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

3.9. Os fornecedores deverão possuir registro no conselho regional de farmácia, conforme Resolução N° 638 de 24/03/2017.

3.10. Todos os fornecedores devem contar com profissionais técnicos legalmente habilitados na área de Farmácia, a fim de garantir uma cobertura adequada para os diversos processos de produção, armazenamento e distribuição de medicamentos, substâncias de controle especial e matérias hospitalares, incluindo a farmácia básica, conforme o Artigo 15 da Lei n° 5.991/73.

3.11. É essencial que as licitantes apresentem AFE e Licença Sanitária.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

MAX MULLA MORENO LORT



4.1. A análise do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo escolhido na fase de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

4.2. Em relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de contratação por Registro de Preço, justificamos que o embasamento legal para utilização dessa modalidade está no Art. 6 III, inciso XLV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. Garantir o fornecimento do objeto deste Estudo de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município, através ad rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância me saúde de Sapucaia - Estado do Pará.

4.4. A contribuição direta dessas aquisições para a melhoria da qualidade de vida da população é inegável. A disponibilidade regular de medicamentos é um pilar fundamental para a promoção da saúde pública em sua amplitude, respaldando a capacidade de resposta do sistema de saúde diante de desafios diversos.

4.5. A aquisição dos materiais será de extrema importância, pois garantirá um melhor atendimento na Seção de Fisioterapia, garantindo assim a segurança do paciente e um atendimento eficaz e eficiente.

4.6. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

4.7. Portanto, o presente estimativo reflete uma abordagem proativa, alinhada com a responsabilidade da administração em zelar pela saúde e bem-estar da população. A aquisição planejada de materiais, equipamentos (hospitalares e laboratoriais), medicamentos e insumos (hospitalares e laboratoriais) não apenas atende às necessidades imediatas, mas também fortalece a capacidade do município em responder prontamente a desafios emergentes, consolidando, assim, a base para uma saúde pública robusta e eficiente.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Qunt.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	600	Frasco	ACETILCISTEINA 20 MG/ML	15,54	9.324,00
2	600	Frasco	ACETILCISTEINA 40 MG/ML	31,93	19.158,00

Ima Mulla moruo lab



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

3	3600	Comprimido	ACICLOVIR 200 MG	1,10	3.960,00
4	600	Tubo	ACICLOVIR 50 MG/G	8,60	5.160,00
5	1800	Cartela	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	2,37	4.266,00
6	1200	Frasco	ACIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	3,34	4.008,00
7	600	Comprimido	ACIDO FÓLICO 5 MG	8,67	5.202,00
8	600	Unidade	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML, Injetável.	8,29	4.974,00
9	1200	Unidade	ADRENALINA 1 MG/ML, Injetável.	2,85	3.420,00
10	1200	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1 L	11,47	13.764,00
11	3000	Frasco	ALBENDAZOL 40 MG/ML	7,38	22.140,00
12	14400	Comprimido	ALBENDAZOL 400 MG	1,54	22.176,00
13	1200	Frasco	AMBROXOL 15 MG/ML	9,03	10.836,00
14	2400	Frasco	AMBROXOL 30 MG/ML	8,72	20.928,00
15	7200	Comprimido	AMIODARONA 200 MG	0,90	6.480,00
16	7200	Comprimido	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 MG + 125 MG	1,85	13.320,00
17	1200	Frasco	AMOXICILINA 250 MG/ML	21,13	25.356,00
18	36000	Comprimido	AMOXICILINA 500 MG	0,32	11.520,00
19	96000	Comprimido	ANLÓDIPINO 10 MG	0,12	11.520,00
20	144000	Comprimido	ATENOLOL 25 MG	0,11	15.840,00
21	144000	Comprimido	ATENOLOL 50 MG	0,13	18.720,00
22	1200	Unidade	ATROPINA 0,25 MG/ML, Injetável.	2,88	3.456,00
23	625	Frasco	AZITROMICINA 40 MG/ML	41,95	26.218,75
24	37500	Comprimido	AZITROMICINA 500 MG	1,30	48.750,00
25	1250	Frasco	AZITROMICINA 600 MG	17,85	22.312,50
26	1250	Frasco	AZITROMICINA 900 MG	15,05	18.812,50
27	3125	Unidade	BENZETACIL 1.200.000 UI/ML, Injetável.	9,00	28.125,00
28	2500	Unidade	BENZETACIL 600.000 UI/ML, Injetável.	8,50	21.250,00
29	2500	Unidade	BROMOPRIDA 10 MG/ML, Injetável.	3,82	9.550,00
30	1000	Frasco	BROMOPRIDA 4 MG/ML	7,71	7.710,00
31	125000	Comprimido	CAPTÓPRIL 25 MG	0,16	20.000,00
32	125000	Comprimido	CAPTÓPRIL 50 MG	0,34	42.500,00
33	4500	Frasco	CEFALEXINA 250 MG	16,73	75.285,00
34	1250	Unidade	CEFALEXINA 500 MG, Injetável.	23,50	29.375,00
35	1250	Unidade	CEFALOTINA 1000 MG/ML, Injetável.	5,14	6.425,00
36	1250	Unidade	CEFTRIAXONA 1000 MG/ML, Injetável.	10,87	13.587,50
37	1250	Tubo	CETOCONAZOL 20 MG/G	10,18	12.725,00
38	7500	Comprimido	CETOCONAZOL 200 MG	0,77	5.775,00
39	3750	Unidade	CETÓPROFENO 150 MG/ML, Injetável.	0,95	3.562,50
40	2500	Unidade	CIMETIDINA 150 MG/ML, Injetável.	4,06	10.150,00
41	37500	Comprimido	CINARIZINA 25 MG	0,75	28.125,00
42	37500	Comprimido	CINARIZINA 75 MG	0,65	24.375,00
43	5000	Comprimido	CIPROFLOXACINO 500 MG	0,69	3.450,00
44	5900	Comprimido	CLARITROMICINA 500 MG	2,05	12.095,00
45	615	Bisnaga	CLORANFENICOL 30G	19,85	12.207,75
46	1230	Unidade	CLORPROMAZINA 25 MG/ML, Injetável.	2,98	3.665,40
47	4920	Unidade	COMPLEXO B 2 MG/ML, Injetável.	3,00	14.760,00
48	1230	Tubo	DEXAMETASONA 1 MG/G	6,14	7.552,20
49	1230	Unidade	DEXAMETASONA 4 MG/ML, Injetável.	8,88	10.922,40
50	860	Frasco	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	9,66	8.307,60
51	4300	Frasco	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML	8,99	38.657,00
52	61500	Comprimido	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	0,22	13.530,00
53	24600	Comprimido	DIPIRONA 1000 MG	0,92	22.632,00
54	24600	Comprimido	DIPIRONA 500 MG	0,21	5.166,00
55	3690	Unidade	DIPIRONA 500 MG/ML, Injetável.	5,32	19.630,80
56	2460	Unidade	DOBUTAMINA 50 MG/ML, Injetável.	12,39	30.479,40
57	1845	Unidade	DOPAMINA 50 MG/ML, Injetável.	5,46	10.073,70
58	12300	Comprimido	DOXICILINA 100 MG	0,95	11.685,00
59	7380	Comprimido	ENALAPRIL 10 MG	0,34	2.509,20
60	7080	Comprimido	ENALAPRIL 20 MG	0,14	991,20
61	1180	Unidade	ENOXOPARINA 20 MG/ML, Injetável.	27,21	32.107,80
62	1420	Unidade	EPINEFRINA 1 MG/ML, Injetável.	2,10	2.982,00
63	1415	Unidade	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML, Injetável.	R\$3,43	4.853,45
64	1180	Unidade	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, Injetável.	1,40	1.652,00
65	525	Unidade	FENITOÍNA 50 MG/ML, Injetável.	5,34	2.803,50
66	525	Unidade	FENOBARBITAL 100 MG/ML, Injetável.	5,12	2.688,00
67	825	Unidade	FENTANÍLA 50 MG/ML, Injetável.	7,70	6.352,50
68	2360	Frasco	FITOMENADIONA 10 MG/ML	3,88	9.156,80
69	11800	Comprimido	FLUCONAZOL 150 MG	0,46	5.428,00
70	235	Unidade	FLUCONAZOL 2 MG/ML, Injetável.	13,20	3.102,00

MAX MULLER MORENO COB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

71	826	Unidade	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, Injetável.	7,53	6.219,78
72	9440	Unidade	FUROSEMIDA 20 MG/ML, Injetável.	2,66	25.110,40
73	23600	Comprimido	FUROSEMIDA 40 MG	0,16	3.776,00
74	10266	Unidade	GABAPENTINA 300 MG/ML, Injetável.	0,84	8.623,44
75	4130	Unidade	GENTAMICINA 40 MG/ML, Injetável.	2,77	11.440,10
76	825	Unidade	GENTAMICINA 80 MG/ML, Injetável.	5,73	4.727,25
77	11800	Comprimido	GLIBENCLAMIDA 5 MG	0,18	2.124,00
78	1180	Unidade	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML, Injetável.	11,24	13.263,20
79	825	Unidade	HALOPERIDOL 5 MG/ML, Injetável.	7,66	6.319,50
80	885	Unidade	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, Injetável.	30,28	26.797,80
81	255	Unidade	HIDRALAZINA 20 MG/ML, Injetável.	7,28	1.856,40
82	5900	Comprimido	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	0,21	1.239,00
83	1650	Unidade	HIDROCORTIZONA 100 MG/ML, Injetável.	4,89	8.068,50
84	1650	Unidade	HIDROCORTIZONA 500 MG/ML, Injetável.	7,09	11.698,50
85	1420	Frasco	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML	7,17	10.181,40
86	7080	Comprimido	IBUPROFENO 300 MG	0,29	2.053,20
87	4720	Comprimido	IBUPROFENO 600 MG	0,39	1.840,80
88	45	Unidade	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO MG/ML, Injetável.	406,20	18.279,00
89	470	Unidade	INIBINA 5 MG/ML, Injetável.	17,98	8.450,60
90	120	Frasco	IODOPOVIDONA 10% 1L	48,27	5.792,40
91	1180	Frasco	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	2,68	3.162,40
92	3540	Comprimido	ISOSSORBIDA 5 MG	0,95	3.363,00
93	1200	Unidade	LIDOCAÍNA 2% 20 ML, Injetável.	7,50	9.000,00
94	1200	Unidade	LIDOCAÍNA 20 MG/ML, Injetável.	7,82	9.384,00
95	18000	Comprimido	LORATADINA 10 MG	0,20	3.600,00
96	18000	Comprimido	LOSARTANA 100 MG	0,80	14.400,00
97	30000	Comprimido	LOSARTANA 50 MG	0,17	5.100,00
98	360	Unidade	MANITOL 20% MG/ML, Injetável.	15,01	5.403,60
99	14400	Comprimido	MEBENDAZOL 100 MG	0,93	13.392,00
100	1680	Frasco	MEBENDAZOL 40 MG/ML	3,22	5.409,60
101	14400	Comprimido	METFORMINA 500 MG	0,16	2.304,00
102	14400	Comprimido	METFORMINA 850 MG	0,33	4.752,00
103	14400	Comprimido	METILDOPA 250 MG	0,94	13.536,00
104	2400	Comprimido	METILDOPA 500 MG	1,17	2.808,00
105	1800	Unidade	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, Injetável.	2,90	5.220,00
106	12000	Comprimido	METOCLOPRAMIDA 10 MG	0,63	7.560,00
107	840	Unidade	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, Injetável.	2,07	1.738,80
108	720	Tubo	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20.000 UI/G	16,05	11.556,00
109	420	Tubo	METRONIDAZOL 100 MG/G	9,04	3.796,80
110	360	Frasco	METRONIDAZOL 40 MG/ML	9,38	3.376,80
111	360	Unidade	METRONIDAZOL 5 MG/ML (100 ML), Injetável.	10,60	3.816,00
112	360	Tubo	MICONAZOL 2% - 80 MG/G	11,18	4.024,80
113	360	Unidade	MIDAZOLAM 5 MG/ML, Injetável.	6,19	2.228,40
114	1800	Unidade	MORFINA 10 MG/ML, Injetável.	2,83	5.094,00
115	600	Tubo	NEOMICINA + BACITRACINA 15 MG/G	5,55	3.330,00
116	12000	Comprimido	NIFEDIPINO 10 MG	0,38	4.560,00
117	14400	Comprimido	NIFEDIPINO 20 MG	0,18	2.592,00
118	14400	Comprimido	NIMESULIDA 100 MG	0,78	11.232,00
119	840	Frasco	NIMESULIDA 50 MG/ML	10,94	9.189,60
120	840	Tubo	NISTATINA 100.000 UI/G	6,35	5.334,00
121	120	Tubo	NISTATINA 25.000 UI/G	11,51	1.381,20
122	3600	Comprimido	NITROFURANTOINA 100 MG	0,72	2.592,00
123	840	Unidade	NOREPINEFRINA 4 MG/ML, Injetável.	3,15	2.646,00
124	2400	Unidade	OCITOCINA 5 UI/ML, Injetável.	3,83	9.192,00
125	120	Frasco	ÓLEO MINERAL 100 ML	8,77	1.052,40
126	8400	Comprimido	OMEPRAZOL 20 MG	0,35	2.940,00
127	2400	Unidade	OXACILINA 500 MG/ML, Injetável.	2,58	6.192,00
128	1800	Frasco	PARACETAMOL 200 MG/ML	3,96	7.128,00
129	24000	Comprimido	PARACETAMOL 500 MG	0,18	4.320,00
130	7200	Comprimido	PARACETAMOL 750 MG	0,49	3.528,00
131	840	Unidade	PETIDINA 50 MG/ML, Injetável.	4,47	3.754,80
132	2400	Comprimido	PIROXICAM 20 MG	0,82	1.968,00
133	840	Frasco	PREDNISOLONA 1 MG/ML	14,01	11.768,40
134	14400	Comprimido	PREDNISONA 20 MG	0,34	4.896,00
135	960	Unidade	PROMETAZINA 50 MG/ML, Injetável.	2,98	2.860,80
136	14400	Comprimido	PROPANOLOL 40 MG	0,30	4.320,00
137	8400	Sache	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9 MG/G	1,21	10.164,00

MPX MUEL MOVA LOR &



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

138	840	Frasco	SALBUTAMOL 0,48 (SOLUÇÃO P/ AEROSOL) MG/ML	8,55	7.182,00
139	8400	Comprimido	SIMETICONA 125 MG	0,51	4.284,00
140	840	Frasco	SIMETICONA 75 MG/ML	13,70	11.508,00
141	60000	Comprimido	SINVASTATINA 20 MG	0,22	13.200,00
142	78000	Comprimido	SINVASTATINA 40 MG	0,19	14.820,00
143	6000	Frasco	SORO FISIOLÓGICO 500 MG/ML	12,67	76.020,00
144	3600	Frasco	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 MG/ML	7,03	25.308,00
145	3000	Frasco	SORO GLICOSADO 5% (500) MG/ML	8,36	25.080,00
146	4800	Frasco	SORO RINGE LACTATO 500 MG/ML	10,84	52.032,00
147	4800	Frasco	SORO RINGE SIMPLES 500 MG/ML	12,26	58.848,00
148	36	tubo	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (400) MG/G	61,69	2.220,84
149	12000	Comprimido	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	0,41	4.920,00
150	180	Frasco	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 100 ML	12,08	2.174,40
151	12000	Comprimido	SULFATO FERROSO 40 MG	0,21	2.520,00
152	3450	Comprimido	TENOXICAM 20 MG	0,65	2.242,50
153	230	Unidade	TENOXICAM 40 MG/ML, Injetável.	14,31	3.291,30
154	400	Unidade	TRAMADOL 100 MG/ML, Injetável.	7,62	3.048,00
155	400	Unidade	TRAMADOL 50 MG/ML, Injetável.	4,93	1.972,00
156	400	Pacote	ABAIXADOR DE LINGUA	8,02	3.208,00
157	390	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. - 1L	4,97	1.938,30
158	575	Caixa	AGULHA 13 X 0,45	9,20	5.290,00
159	575	Caixa	AGULHA 20 X 0,55	12,41	7.135,75
160	575	Caixa	AGULHA 25 X 0,70	15,95	9.171,25
161	575	Caixa	AGULHA 30 X 0,70	8,29	4.766,75
162	575	Caixa	AGULHA 30 X 0,80	15,00	8.625,00
163	575	Caixa	AGULHA 40 X 1,20	9,96	5.727,00
164	345	Frasco	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1L	11,39	3.929,55
165	115	Frasco	ÁLCOOL IODADO - 1L	41,21	4.739,15
166	400	Pacote	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	18,15	7.260,00
167	400	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500 G	14,25	5.700,00
168	350	Frasco	ALMOTOLIA 500 ML RETA	4,37	1.529,50
169	170	Pacote	ATADURA CREPOM 12 CM	14,29	2.429,30
170	170	Pacote	ATADURA CREPOM 15 CM	14,29	2.429,30
171	170	Pacote	ATADURA CREPOM 20 CM	19,70	3.349,00
172	180	Pacote	ATADURA GESSADA 12 CM	63,43	11.417,40
173	84	Pacote	ATADURA GESSADA 15 CM	91,88	7.717,92
174	84	Pacote	ATADURA GESSADA 20 CM	122,90	10.323,60
175	840	Unidade	BOLSA COLETORA DE URINA 1 L	5,70	4.788,00
176	840	Unidade	BOLSA DE COLOSTOMINA	13,70	11.508,00
177	120	Unidade	BOLSA DE SANGUE TRANSFERENCIA 500 ML	67,54	8.104,80
178	120	Pacote	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 38G	135,63	16.275,60
179	2400	Kit	CANULA DE GUEDEL Nº 0 A 5	1,80	4.320,00
180	4200	Unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 A 18	1,34	5.628,00
181	4200	Unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 A 24	1,62	6.804,00
182	120	Caixa	CATGUT CROMADO Nº 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24	176,76	21.211,20
183	120	Caixa	CATGUT SIMPLES Nº 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24	93,10	11.172,00
184	24	Caixa	CLAMP UMBILICAL C/100	86,35	2.072,40
185	420	Frasco	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% -1L	40,35	16.947,00
186	360	Unidade	COLAR CERVICAL RESGATE G (ORTESE)	12,85	4.626,00
187	360	Unidade	COLAR CERVICAL RESGATE M (ORTESE)	15,99	5.756,40
188	360	Unidade	COLAR CERVICAL RESGATE P (ORTESE)	17,63	6.346,80
189	360	Unidade	COLAR CERVICAL RESGATE PP (ORTESE)	12,85	4.626,00
190	4200	Unidade	COLETOR DE URINA INF UNISSEX	6,74	28.308,00
191	8400	Pacote	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO 2000 ML	1,46	12.264,00
192	420	Pacote	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO G	7,75	3.255,00
193	840	Unidade	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	2,60	2.184,00
194	840	Pacote	EQUIPO MACROGOTA COM INJETOR LATERAL FLEX L. SLIP	1,75	1.470,00
195	120	Pacote	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA N/EST. C/ 100	43,20	5.184,00
196	36	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO	131,00	4.716,00
197	240	Unidade	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	13,25	3.180,00

MAXIMILIANO COSTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

198	180	Pacote	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	12,13	2.183,40
199	840	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL G N/LUB ESTERIL	2,28	1.915,20
200	840	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL M N/LUB ESTERIL	2,52	2.116,80
201	840	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL P N/LUB ESTERIL	2,23	1.873,20
202	18	Unidade	ESTETOSCOPIO	397,68	7.158,24
203	250	Unidade	FIO DE ALGODÃO 0-0 A 5-0 C/ AGULHA	8,00	2.000,00
204	50	Caixa	FIO NYLON 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24 UN CTI 3/8 45CM	101,35	5.067,50
205	190	Unidade	FITA MICROPOROSA 10X4,5 CM	9,24	1.755,60
206	375	Unidade	FITA P/ AUTOCLAVE	7,81	2.928,75
207	312	Spray	FIXADOR CITOLÓGICO	8,35	2.605,20
208	125	Pacote	GAZES 7,5X7,5 9 FIOS C/ 500 IRIS	15,42	1.927,50
209	12	Galão	GEL P/ ULTRASSOM 5 L	34,36	412,32
210	1875	Pacote	INFUSOR MULTIVIAS	0,85	1.593,75
211	7	Unidade	KIT P/ SUTURA	208,25	1.457,75
212	6	Caixa	LÂMINA DE BISTURI N° 20	35,00	210,00
213	6	Caixa	LÂMINA DE BISTURI N° 22	32,59	195,54
214	6	Caixa	LÂMINA DE BISTURI N° 24	35,00	210,00
215	6	Caixa	LÂMINA P/ MICROSCOPIA (FOSCA)	18,75	112,50
216	12	Pacote	LANCETA AUTOMÁTICA DESCART.	30,16	361,92
217	1500	Par	LUVA ESTÉRIL N° 7,0	3,09	4.635,00
218	1500	Par	LUVA ESTÉRIL N° 7,5	1,97	2.955,00
219	1500	Par	LUVA ESTÉRIL N° 8,0	1,89	2.835,00
220	190	Caixa	LUVAS DE PROCEDIMENTO - G	22,49	4.273,10
221	190	Caixa	LUVAS DE PROCEDIMENTO - M	31,73	6.028,70
222	190	Caixa	LUVAS DE PROCEDIMENTO - P	15,00	2.850,00
223	45	Unidade	MICRO NEBULIZADOR ADULT. OXIG C/EXT	45,46	2.045,70
224	65	Unidade	MICRO NEBULIZADOR INF. AR COMP. 160M	36,26	2.356,90
225	125	Frasco	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	14,25	1.781,25
226	12	Unidade	OXIMETRO	138,56	1.662,72
227	1250	Unidade	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA C/3	0,79	987,50
228	15	Frasco	POVIDINE 1 L	54,90	823,50
229	25	Caixa	SCALP N° 19	32,00	800,00
230	25	Caixa	SCALP N° 21	40,00	1.000,00
231	25	Caixa	SCALP N° 23	46,15	1.153,75
232	25	Caixa	SCALP N° 25	33,40	835,00
233	25	Caixa	SCALP N° 27	40,00	1.000,00
234	12500	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML	0,64	8.000,00
235	7500	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML	R\$1,09	8.175,00
236	7500	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML	1,15	8.625,00
237	12500	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML	0,43	5.375,00
238	12500	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML	0,42	5.250,00
239	150	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL 12	28,79	4.318,50
240	125	Unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO	6,83	853,75
241	3750	Unidade	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 16	3,38	12.675,00
242	375	Caixa	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 18 CAIXA COM 10 UND	39,12	14.670,00
243	375	Caixa	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 20 CAIXA COM 10 UND	41,15	15.431,25
244	1500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06	0,79	1.185,00
245	1500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	1,40	2.100,00
246	1500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04	1,45	2.175,00
247	1500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14	1,78	2.670,00
248	1500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18	1,75	2.625,00
249	1500	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22	2,25	3.375,00
250	840	Pacote	SONDA URETRAL N° 06	1,01	848,40
251	840	Pacote	SONDA URETRAL N° 08	0,94	789,60
252	840	Pacote	SONDA URETRAL N° 12	0,88	739,20
253	840	Pacote	SONDA URETRAL N° 14	1,89	1.587,60
254	840	Pacote	SONDA URETRAL N° 16	3,83	3.217,20
255	840	Pacote	SONDA URETRAL N° 20	1,96	1.646,40
256	40	Unidade	TERMÔMETRO DIGITAL	17,34	693,60
257	48	Caixa	TIRA REAGENTE DE GLICEMIA P/ ON CALL PLUS II	42,74	2.051,52
258	36	Caixa	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA G-TECH FREE	62,12	2.236,32
259	36	Caixa	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA G-TECH LITE	44,40	1.598,40
260	30	Frasco	VASELINA LÍQUIDA 1L	48,49	1.454,70
261	36	Unidade	TUBO AMARELO COM GEL SEPARADOR	75,65	2.723,40
262	36	Unidade	TUBO VERMELHO	70,95	2.554,20
263	36	Unidade	TUBO ROXO EDTA	46,42	1.671,12

MAP Miller moro da b

S



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

264	48	Caixa	GARROTE LÁTEX FREE CAIXA COM 25 UND	37,18	1.784,64
265	12	Unidade	PLACA DE KLINE DE VIDRO	61,97	743,64
266	10	Unidade	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	806,12	8.061,20
267	48	Caixa	LAMINULAS CAIXA COM 50 UND	9,74	467,52
268	24	Unidade	PONTEIRA AMARELA	75,93	1.822,32
269	24	Unidade	PONTEIRA AZUL	94,88	2.277,12
270	24	Caixa	TIRAS REATIVAS DE URINA CAIXA COM 100 UND	35,67	856,08
271	480	Unidade	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO (12 X 75 MM)	0,97	465,60
272	120	Pacote	COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM PA PCT COM 100 UND	53,79	6.454,80
273	12	Unidade	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO	29,39	352,68
274	3	Unidade	PONTO ELETRÔNICO	1.555,24	4.665,72
275	120	Unidade	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO	7,23	867,60
276	120	Unidade	REAGENTE CREATININA	104,14	12.496,80
277	180	Unidade	REAGENTE URÉIA	7,50	1.350,00
278	120	Unidade	REAGENTE TGO	1,91	229,20
279	120	Unidade	REAGENTE TGP	151,69	18.202,80
280	120	Unidade	REAGNTE COLESTEROL TOTAL	128,00	15.360,00
281	2500	Unidade	REAGENTE TRIGLICÉRIDES	1,44	3.600,00
282	10	galão	REAGENTE DIATERG (HEMOGRAMA) EMBALAGEM COM 10 LT	189,00	1.890,00
283	12	galão	REAGENTE DIATON (HEMOGRAMA) EMBALAGEM COM 10 LT	176,45	2.117,40
284	6	Unidade	REAGENTE DIALYSE (HEMOGRAMA) EMBALAGEM COM 1 LT	549,00	3.294,00
285	50	Unidade	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE HEMOGRAMA EMBALAGEM COM 200 ML	29,18	1.459,00
286	6	Kit	MULTICALIBRADOR (MESMA MARCA DOS REAGENTES)	239,27	1.435,62
287	6	Unidade	CONTROLE NORMAL (MESMA MARCA DOS REAGENTES)	123,48	740,88
288	6	Unidade	VDRL (ANTIGENO)	60,00	360,00
289	36	Caixa	INFLUENZA H1N1 TESTE RÁPIDO	143,95	5.182,20
290	96	Caixa	TESTE RÁPIDO HIV	121,39	11.653,44
291	36	Caixa	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	207,66	7.475,76
292	60	Caixa	TROPONINA	123,00	7.380,00
293	36	Caixa	TESTE RÁPIDO HBSAG CAIXA COM 25 UND	132,47	4.768,92
294	36	Caixa	TESTE RÁPIDO HCV CAIXA COM 25 UND	170,08	6.122,88
295	108	Caixa	BETA HCG CAIXA COM 50 UND	82,50	8.910,00
296	60	Caixa	TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UND	327,95	19.677,00
297	72	Caixa	TESTE PSA TOTAL CAIXA COM 25 UND	184,12	13.256,64
298	60	Caixa	TESTE DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UND	285,00	17.100,00
299	35	Caixa	TESTE DENGUE E NS1 COM 25 UND	300,00	10.500,00
300	90	Caixa	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTOS NAS FEZES CAIXA COM 25 UND	73,95	6.655,50
301	35	Caixa	TESTE COVID 19 CX C/25 UN	139,75	4.891,25
302	90	Caixa	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) IGG/IGM C/ 20 TESTES	300,00	27.000,00
303	60	Unidade	TESTES - PCR (COM CONTROLE) 100 TESTES	110,00	6.600,00
304	90	Unidade	FATOR REUMATOIDE, FRASCO 3ML	33,00	2.970,00
305	35	Unidade	ASLO TEST COM CONTROLE - KIT	34,24	1.198,40
306	35	Unidade	SORO ANTI A REAGENTE MONOCLONAL ANTI-A 10 ML	26,71	934,85
307	35	Unidade	SORO ANTI B 10ML	24,40	854,00
308	35	Unidade	SORO ANTI-D 10 ML - SORO ANTI-D (RHO)	48,76	1.706,60
309	3	Unidade	LÍQUIDO DE TURK 500 ML	45,73	137,19
310	70	Caixa	LUVAS DE LÁTEX TAM M CAIXA C/100	26,50	1.855,00
311	6	Unidade	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV I) FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML	30,50	183,00
312	6	Unidade	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV II) FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML	31,00	186,00
313	6	Unidade	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV III)	48,00	288,00

Impr. Imüller Mau Art

B.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

			FRASCO COM NO MINIMO 500 ML		
314	22	Unidade	LUGOL FORTE 500 ML	67,97	1.495,34
315	12	Unidade	BANDAGEM CURATIVO INFANTIL DIVERTIDO C/500 AMP	27,13	325,56
316	15	Unidade	BOBINA DEPAPEL TERMO SENSIVEL DE ALTA QUALIDADE, 80 MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO NO APARELHO DE HEMATOLOGIA	39,44	591,60
317	2	Unidade	APARELHO /EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO MODELO: BOLA SUIÇA . APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO: 65 CM/PVC ANTIDERRAPANTE/M/CARGA: 200 KG . TIPO: BOLA PARA PILATES	196,76	393,52
318	2	Kit	KIT BOLAS COM RESISTÊNCIA LEVE, MEDIO, FORTE, 5 CM, MATERIAL UTILIZADO PARA: MASSAGEM,	311,93	623,86
319	2	Unidade	APARELHO /EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO TIPO. BOSU . MODELO: MEIA BOLA. MATERIAL: LATEX . APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IBALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	1.033,88	2.067,76
320	2	Unidade	BOLA PARA PILATES E GINASTICA - 55 CM - CONFECCIONADA EM LATEX ANTI- ESTOURO OU PVC.COM VALVULA DE ENCHIMENTO ATRAVES DE BOMBA DE AR. - PC	76,69	153,38
321	2	Unidade	EQUIPAMENTO MULTICORRENTES 9 EM 1(REFERÊNCIA NEURODYN DA IBRAMED), PARA USO EM TRABALHOS DE FISIOTERAPIA, ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V 50/60 HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA: 85 VA; FUSÍVEIS: 5A 250V (20AG) FAST ACTION / CAPACIDADE DE RUPTURA 50ª; CANAIS DE SAÍDA: QUAT	2.664,62	5.329,24
322	2	Unidade	GARRA LABORATÓRIO - GARRA LABORATÓRIO MATERIAL: METAL . ABERTURA: ABERTURA ATÉ 60 MM. TIPO PONTA: PONTA REVESTIDA EM PVC , TIPO GARRA: 4 DEDOS . ACESSÓRIOS: COM MUFA	92,22	184,44
323	2	Unidade	- MASSAGEADOR PORTÁTIL (BOOSTER M2 C/) TOUCHSCREEN 6 PONTEIRAS	775,63	1.551,26
324	2	Unidade	JOELHEIRA MASSAGEADOR-ELETRICO- JOELHEIRA-VIBRACO-AQUECIMENTO	147,32	294,64
325	2	Unidade	SUPORTE ABMAT REGULAVEL	126,47	252,94
326	2	Unidade	BICICLETA ERGOMÉTRICA - BICICLETA ERGOMÉTRICA MODELO: TIPO MINI BIKE PORTÁTIL , FUNÇÕES PAINEL: DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS , TIPO: MECÂNICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAIS MAGNÉTICOS , CAPACIDADE MÁXIMA: 100 K	917,92	1.835,84
327	2	Unidade	ULTRASSOM CONTÍNUO PULSATIL 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA- SONOPULSE III IBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ SONOPULSE IIIIBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ:TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA;TELA: DISPLAY GRÁFICO DELCD;ULTRASSOM 1 E3 MHZ:	2.857,12	5.714,24
328	2	Unidade	VENTOSA - VENTOSA MATERIAL: ACRÍLICO , TAMANHO: 4,5 A 2,3MM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APLICADOR, JOGO C/ CERCA DE 20 UNIDADES	477,05	954,10
329	2	Unidade	MINI BAND - KIT 3 PEÇAS (1 NÍVEL SUAVE, 1 NÍVEL MÉDIO E 1 NÍVEL FORTE) COMPOSIÇÃO LATEX	81,49	162,98
330	2	Unidade	BANHO MARIA. CAPACIDADE	4.611,86	9.223,72

MAR MULLER MOREIRA COSTA



			APROXIMADA DE 10 LITROS. PARA USO LABORATORIAL; COM INDICAÇÃO DIGITAL; SENSOR DE TEMPERATURA, ESTRUTURA CUBA INTERNA EM AÇO INOX; SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDAS; COM GRADE INTERNA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA, TEMPERATURA 5 GRAUS C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 100 GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM LEITURA DIGITAL, AQUECEDOR DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM AÇO INOX, COM SUPORTE PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, DIMENSÕES: APROXIMADAS DAS MEDIDAS INTERNAS: 10X30X24 CM; MEDIDAS EXTERNAS: 23X33X27 CM. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V COM CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG DE TRÊS PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA SUPORTÁVEL DE APROXIMADAMENTE 1000W, INCLUI: MANUAL TÉCNICO EM LÍNGUA PORTUGUESA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL.		
331	2	Unidade	HOMOGENEIZADOR - APLICAÇÃO: P/ COLETA DE SANGUE, TIPO AJUSTE: AJUSTE DIGITAL MICROPROCESSADO, TIPO: TIPO GANGORRA, CAPACIDADE 1: ATÉ 650 ML, COMPONENTES: C/FILTRO EM LINHA, CONTROLE DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SELADORA, PRESILHA DE SEGURANÇA, TEMPORIZADOR, OUTROS COMPONENTES: LEITORA CÓDIGO BARRAS E ALARME, ADICIONAL: TECNOLOGIA SEM FIO.	2.545,73	5.091,46
Valor Total: R\$ 2.547.026,71 (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos).					

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se o valor de R\$ 2.547.026,71 (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos), para o processo, os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de Preços.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem

MAX MULLER



fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Prestador.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

9.1. Contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 A subcontratação do objeto contratual não é permitida, em virtude da intrínseca natureza da atividade em apreço. Tal especificidade requer que a responsabilidade e execução sejam estritamente administradas pela entidade contratante original, a fim de garantir a máxima qualidade, integridade e padrão superlativo destes serviços.

10.2. A transferência desta responsabilidade para entidades terceirizadas poderia colocar em risco a excelência do atendimento, o que, sob quaisquer circunstâncias, é inadmissível, dada a primordial importância da saúde e bem-estar dos beneficiários.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A administração nomeará servidores para atuarem como Fiscal de contrato para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

MAX MULLER MORAES LUB



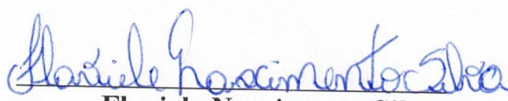
12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

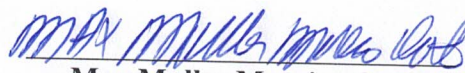
12.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes do objeto desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1. A equipe de planejamento declara ser **VIÁVEL** a solução ora empregada.

14. RESPONSÁVEIS:


Flaviele Nascimento Silva


Max Muller Moreira Costa
Farmacêutico
CRF – PA: 11718

Sapucaia - Estado do Pará, 13 de junho de 2024.

